

# CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP

2014/2015

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009  
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

## ATA DE REUNIÃO

**Data:** 03 de fevereiro de 2015.  
**Horário:** 16:00 horas  
**Local:** Prefeitura Municipal de Jundiaí, Paço Municipal, Auditório do 8º Andar  
**Assunto:** Reunião Ordinária

### 1- OBJETIVOS DA REUNIÃO

Reunião Ordinária

### 2- PAUTA DA REUNIÃO

- 01- Análise e deliberação sobre a Ata da Reunião Ordinária de 11.11.2014;  
02- Análise e deliberação sobre as justificativas de faltas, apresentadas pelos membros do Conselho, que faltaram à reunião de 09.12.2014, de acordo com o § 3º, do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí;  
03- Análise e Deliberação sobre o parecer da Câmara Técnica Explanação pela Câmara Técnica que analisou o Projeto de Lei que revisa a legislação sobre publicidade ao ar livre, especialmente a Lei Municipal nº 3.566/1990, através de uma nova lei;  
04- Análise e deliberação sobre a Minuta do Projeto de Lei que trata da regulamentação de queimadas nas áreas que especifica.  
05- Entrega do Diploma de Honra ao Mérito aos Conselheiros do Conselho de Plano Diretor de Jundiaí no biênio 2012/2013  
06- Análise e deliberação de outros assuntos apresentados pelas entidades ou representantes do Poder público, encaminhadas nos termos do art. 16, do Regimento Interno deste Conselho.

### 3- PONTOS DA PAUTA EFETIVAMENTE DISCUTIDOS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Auditório do 8º Andar, do Paço Municipal, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, sito à Avenida da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, às 16:00 horas, em primeira chamada, foram abertos os trabalhos, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, em Reunião Ordinária, pelo Sr. Presidente, Eng. Luiz Antonio Pellegrini Bandini, com o comparecimento dos conselheiros titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença, em documento próprio. Abrindo os trabalhos o Presidente do Conselho passou para a análise e deliberação do primeiro item da pauta, que foi a análise e deliberação sobre a Ata da Reunião Ordinária de 11.11.2014, e esta foi aprovada por unanimidade dos presentes, sem ressalvas. Em seguida a reunião tratou do segundo item da pauta que foram as análises e deliberações das justificativas de faltas apresentadas pelos Conselheiros que faltaram à reunião ordinária de 09.12.2014, de acordo com o § 3º, do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, sendo apresentadas as justificativas do Sr. Vanderlei Negro, representante da ABECA, que não pode comparecer em razão de não ter saído em tempo de outro compromisso; da Sra. Marisa Aparecida Marcelino Sibinel, representante da Associação dos Moradores do Jardim das Colinas, que não pode comparecer por motivo de cirurgia; da Sra. Mariângela Mazzola Mendes, representante do IAB, que não pode comparecer por motivo de viagem; do Sr. Marco Antonio Oliveira e da Sra. Daniela Colagrossi, representantes da Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, que não puderam comparecer em razão de estarem participando de um curso de capacitação para a revisão do Plano Diretor; e do Sr. Fábio Fernandes Costa Pereira Lopes, representante da Associação Amigos da Malota, que não pode comparecer pois estava tratando de assuntos profissionais na Secretarias Municipais de Negócios Jurídicos e de Administração da Prefeitura Municipal de Jundiaí, não conseguindo terminar a tempo de participar da reunião do Conselho. Após a apresentação das justificativas, os presentes, as aprovaram por unanimidade. Em seguida, passou para o terceiro item da pauta, que tratou da análise e deliberação sobre o parecer da Câmara Técnica que analisou o Projeto de Lei que revisa a legislação sobre publicidade ao ar livre, especialmente a Lei Municipal nº 3.566/1990, através de uma nova lei, e para

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009

Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

isto foi convidado o presidente da referida Câmara Técnica Sr. Nivaldo José Callegari, para fazer a exposição do parecer. Este, iniciou a exposição pelo texto da lei, e expôs as sugestões para corrigir ou melhorar alguns artigos do projeto de lei original e que já foram inseridas no referido projeto de lei, fazendo parte do parecer, e explicou o motivo de cada uma das sugestões, acatando a plenárias às sugestões formuladas, sendo que a referida exposição foi até o artigo 18, sendo suspenso, devido ao adiantado da hora, por sugestão do Sr. Presidente do Conselho, seguida de deliberação favorável da plenária, a fim de que pudesse passar para o quinto item da pauta, que tratou da entrega do Diploma de Honra ao Mérito aos Conselheiros do Conselho de Plano Diretor de Jundiaí no biênio 2012/2013. Nessa oportunidade compareceram grande parte dos homenageados, que assinaram a lista de presença, sendo saudados pela Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí, que falou pela sua Secretaria e representando o Sr. Prefeito Municipal, que não pode comparecer, face à abertura do ano legislativo na Câmara Municipal. Os homenageados juntamente com os novos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor se congratularam, tiraram fotos e depois participaram de um coquetel oferecido pela Prefeitura Municipal de Jundiaí. Em razão da referida homenagem, os demais itens da pauta não foram apreciados. Nada mais sendo tratado, pelo Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, Eng. Luiz Antônio Pellegrini Bandini, foi encerrada a reunião, e o Secretário do referido órgão, Luiz Dias da Silveira Junior, lavrou a presente ata. Jundiaí, 03 de fevereiro de 2015.

  
LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí

  
LUIZ DIAS DA SILVEIRA JUNIOR

Secretário do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí